



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.994, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos Susep nºs 15414.004922/2011-62, 15414.000715/2012-10, 15414.100079/2012-25 e 15414.100176/2012-18,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS S.A., CNPJ nº 01.356.570/0001-81, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 21 de setembro de 2011, 29 de dezembro de 2011, 26 de janeiro de 2012 e 14 de março de 2012:

I – destituição e eleição de diretores;

II – aumento do capital social em R\$ 20.000.000,00 elevando-o de R\$ 222.430.694,77 para R\$ 242.430.694,77, dividido em 66.545.139 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 34.724.071 ordinárias e 31.821.068 preferenciais;

III – extinção do Conselho de Administração;

IV – realocação do Comitê de Auditoria para MAPFRE BB SH2 PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 12.264.857/0001-06, com sede social na cidade de São Paulo – SP; e

V – reforma e consolidação do estatuto social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente